SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CENTRO ACADÊMICO DE VITÓRIA
NÚCLEO DE NUTRIÇÃO

CONCURSO PÚBLICO PARA DOCENTES DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
Edital nº 45, de 10 de agosto de 2018, publicado no Diário Oficial da União nº 155, de 13 de agosto de 2018.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES, PROGRAMAS E TABELA DE PONTUAÇÃO PARA JULGAMENTO DE TÍTULOS

1. Área do concurso: **Psicologia Geral**
2. Subárea: **Psicologia**
3. Classe: **ADJUNTO A**
4. Carga Horária: DE
5. Perfil do candidato: **Graduação em Psicologia, Doutorado em Psicologia ou áreas afins (constantes na tabela das áreas de conhecimento do CNPq - 7.07).**

6. **O CONCURSO CONSTARÁ DE:**

ETAPAS
Prova Escrita
Prova Didática
Julgamento de Títulos

7. **PROGRAMA DO CONCURSO:**

1. Psicologia da ação educativa e da relação docente: motivação, aprendizagem e fazer pedagógico;
2. Teorias psicológicas da aprendizagem, dificuldades da aprendizagem, papel da escola e atitude face ao aprender a aprender;
3. As principais correntes da psicologia do desenvolvimento e a influência da hereditariedade, do ambiente e dos fatores sociais no desenvolvimento da personalidade;
4. A importância dos processos participativos como promoção de qualidade de vida da população: a psicologia comunitária e a educação libertadora;
5. Psicologia comunitária, saúde coletiva e saúde mental;
6. Comunicação profissional de saúde-paciente-família: a doença como metáfora, o papel da família no processo do adoecer e o lugar da família no tratamento;
7. Psicossomática e trabalho: carga mental e psíquica dos profissionais da saúde;

8. Preparação psicológica do atleta: estresse e motivação no desempenho, comportamento em relação à equipe e impacto social do esporte;
9. Saúde, alimentação e intervenções baseadas nos princípios cognitivo-comportamentais;
10. A psicologia nos transtornos alimentares: métodos e ferramentas em educação terapêutica para mudança do comportamento alimentar.

8. TABELA DE PONTUAÇÃO PARA JULGAMENTO DE TÍTULOS – CATEGORIA DOCENTE: ADJUNTO

1. Atividades Didáticas: atividades de magistério ou afins: **Peso 3,0**

2. Produção: científica, técnica, artística cultural e de extensão (contabilizar apenas a produção dos últimos dez anos): **Peso 5,0**

2.1. Trabalhos publicados ou produto equivalente de divulgação da área do concurso: **Peso 3,0**

2.2. Participação em eventos científicos (trabalhos publicados na íntegra ou equivalente de divulgação dos produtos da área em eventos científicos) **Peso 0,5**

2.3. Participação em projetos, programas e/ou ações de extensão e/ou pesquisa: **Peso 1,5**

3. Exercício de atividades ligadas à administração universitária: **Peso 0,5**

4. Atividades profissionais ligadas à área do concurso: **Peso 1,0**

5. Outras atividades profissionais correlatas: **Peso 0,5**

INFORMAÇÃO AO CANDIDATO. Na coluna nº de títulos / nº do(s) documento(s), o candidato deverá colocar a numeração que corresponde à identificação do documento comprobatório que deverá ser anexado a este formulário obedecendo rigorosamente à ordem crescente (ex: Doc. 01, Doc. 02,... etc.).

ATENÇÃO:

1. Não serão considerados os documentos comprobatórios que não estiverem numerados na ordem correta e referidos na coluna nº de títulos / nº do(s) documento(s);
2. Este formulário preenchido e identificado deverá ser encadernado juntamente com os documentos comprobatórios, que deverão estar ordenados e numerados em ordem crescente e referidos na coluna nº de títulos / nº do(s) documento(s) do formulário;
3. É de responsabilidade exclusiva do candidato o preenchimento referente ao nº do(s) documento(s). A informação relativa ao nº de títulos será preenchida pela Comissão Examinadora na etapa Julgamento de Títulos.

Candidato (a): _____

Área: _____

Data: _____ / _____ / _____

ORDEM	GRUPO DE TÍTULOS - DISCRIMINAÇÃO	PONTUAÇÃO POR TÍTULO	Nº DE TÍTULOS Nº DO (S) DOCUMENTO (S)	PONTOS OBTIDOS
1. ATIVIDADES DIDÁTICAS: ATIVIDADES DE MAGISTÉRIO OU AFINS				
1.1	Aulas ministradas no Ensino Superior, nos últimos dez anos, por semestre. Cada semestre deverá ser contabilizado como um mínimo de 45 h/aula;	2,0 pontos por semestre		Máximo 6,0 pontos ( )
1.2	Aulas ministradas no Ensino Médio;	1,0 ponto por ano		Máximo 2,0 pontos ( )
1.3	Orientação de Tese de Doutorado ou Livre Docência (concluída);	3,0 pontos por Tese		
1.4	Coorientação de Tese de Doutorado ou Livre Docência (concluída);	1,5 ponto por Tese		
1.5	Orientação de Dissertação de Mestrado (concluída);	1,5 ponto por Dissertação		
1.6	Coorientação de Dissertação de Mestrado (concluída);	0,75 ponto por Dissertação		
1.7	Orientação de Monografia de Curso de Pós-graduação Lato Sensu (Especialização e/ou residência) (concluída);	0,75 ponto por Orientação		Máximo 3,0 pontos ( )
1.8	Orientação de Monografia ou de Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação (concluída);	0,25 ponto por Orientação		Máximo 1,0 ponto ( )
1.9	Tutoria de Curso de Graduação, Especialização EAD ou Residência na área do concurso (por aluno);	0,1 ponto por Orientação		Máximo 1,0 ponto ( )
1.10	Orientação de Projeto de Iniciação Científica, Monitoria, Extensão, PET e Iniciação à Docência aprovado por Edital Institucional;	0,5 ponto por projeto Orientado		Máximo 2,0 pontos ( )
1.11	Participação como Membro Titular em Banca Examinadora de Concurso Público;	0,5 ponto por participação		Máximo 1,0 ponto ( )
1.12	Participação como Membro Titular em Banca Examinadora de Tese de Doutorado ou de Livre Docência;	0,4 ponto por participação		Máximo 2,0 pontos ( )
1.13	Participação como Membro Titular em Banca Examinadora de Dissertação de Mestrado;	0,2 ponto por participação		Máximo 1,0 ponto ( )
1.14	Participação como Membro Titular em Banca Examinadora de Monografia de Curso *Lato Sensu* e/ou de Conclusão de Graduação.	0,05 ponto por participação		Máximo 0,5 ponto ( )
SUBTOTAL 1. (pontuação máxima de 10 pontos)				
AVALIAÇÃO DO ITEM 1 (PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO)				

TODOS OS DOCUMENTOS ANEXADOS PELO CANDIDATO FORAM PONTUADOS: SIM ( ) NÃO ( ) JUSTIFIQUE DE FORMA CLARA E LEGÍVEL NO ESPAÇO ABAIXO QUANDO ALGUM DOCUMENTO NÃO FOR PONTUADO:				
2. PRODUÇÃO CIENTÍFICA, TÉCNICA, ARTÍSTICA CULTURAL E DE EXTENSÃO				
2.1 TRABALHOS PUBLICADOS OU PRODUTO EQUIVALENTE DE DIVULGAÇÃO DA ÁREA DO CONCURSO **(contabilizar apenas a produção dos últimos dez anos)**				
Observações: Os livros e capítulos de livros publicados somente serão considerados se tiverem ISBN				
2.1.1	Artigos publicados em periódicos especializados com corpo editorial, na área de conhecimento do Concurso. Qualis CAPES: Conceito **A1** na área do concurso. Considerar fator de impacto maior/igual a 3.0 quando a revista não estiver classificada pelo Qualis CAPES na área do concurso. Observações: Artigos publicados em áreas afins ao concurso devem pontuar metade dos pontos; Quando o periódico não possuir Qualis CAPES A1 na área ou áreas afins ao concurso, considerar o fator de impacto da revista científica (maior/igual a 3.0), e apenas no caso da publicação se encaixar entre os Qualis A1 e B2, conforme exposto neste BAREMA; Publicações com fator de impacto inexistentes, ou abaixo de 0,5, não devem ser considerados quando os periódicos não possuírem classificação no Qualis CAPES.	4,0 pontos por artigo		
2.1.2	Artigos publicados em periódicos especializados com corpo editorial, na área de conhecimento do Concurso. Qualis CAPES: Conceito **A2** na área do concurso. Considerar fator de impacto entre 2.0 – 2.99 quando a revista não estiver classificada pelo Qualis CAPES na área do concurso. Observações: Artigos publicados em áreas afins ao concurso devem pontuar metade dos pontos; Quando o periódico não possuir Qualis CAPES A2 na área ou áreas afins ao concurso, considerar o fator de impacto da revista científica (entre 2.0 – 2.99), e apenas no caso da publicação se encaixar entre os Qualis A1 e B2, conforme exposto neste BAREMA; Publicações com fator de impacto inexistentes, ou abaixo de 0,5, não devem ser considerados quando os periódicos não possuírem classificação no Qualis CAPES.	3,5 pontos por artigo		
2.1.3	Artigos publicados em periódicos especializados com corpo editorial, na área de conhecimento do Concurso. Qualis CAPES: Conceito **B1** na área do concurso. Considerar fator de impacto entre 1.0 – 1.99 quando a revista não estiver classificada pelo Qualis CAPES na área do concurso. Observações: Artigos publicados em áreas afins ao concurso devem pontuar metade dos pontos; Quando o periódico não possuir Qualis CAPES B1 na área ou áreas afins ao concurso, considerar o fator de impacto da	3,0 pontos por artigo		

	revista científica (entre 1.0 – 1.99), e apenas no caso da publicação se encaixar entre os Qualis A1 e B2, conforme exposto neste BAREMA; Publicações com fator de impacto inexistentes, ou abaixo de 0,5, não devem ser considerados quando os periódicos não possuírem classificação no Qualis CAPES.			
2.1.4	Artigos publicados em periódicos especializados com corpo editorial, na área de conhecimento do Concurso. Qualis CAPES: Conceito **B2** na área do concurso. Considerar fator de impacto entre 0.5 – 0.99 quando a revista não estiver classificada pelo Qualis CAPES na área do concurso. Observações: Artigos publicados em áreas afins ao concurso devem pontuar metade dos pontos; Quando o periódico não possuir Qualis CAPES B2 na área ou áreas afins ao concurso, considerar o fator de impacto da revista científica (entre 0.5 – 0.99), e apenas no caso da publicação se encaixar entre os Qualis A1 e B2, conforme exposto neste BAREMA; Publicações com fator de impacto inexistentes, ou abaixo de 0,5, não devem ser considerados quando os periódicos não possuírem classificação no Qualis CAPES.	2,0 pontos por artigo		
2.1.5	Artigos publicados em periódicos especializados com corpo editorial, na área de conhecimento do Concurso. Qualis CAPES: Conceito **B3** na área do concurso. Observações: Artigos publicados em áreas afins ao concurso devem pontuar metade do ponto; Quando o periódico não possuir Qualis CAPES B3 na área ou áreas afins ao concurso, não considerar a produção, conforme exposto neste BAREMA; Publicações com fator de impacto inexistentes, ou abaixo de 0,5, não devem ser considerados quando os periódicos não possuírem classificação no Qualis CAPES.	1,0 ponto por artigo		Máximo 2,0 pontos ( )
2.1.6	Artigos publicados em periódicos especializados com corpo editorial, na área de conhecimento do Concurso. Qualis CAPES: Conceito **B4** na área do concurso. Observações: Artigos publicados em áreas afins ao concurso devem pontuar metade do ponto; Quando o periódico não possuir Qualis CAPES B4 na área ou áreas afins ao concurso, não considerar a produção, conforme exposto neste BAREMA; Publicações com fator de impacto inexistentes, ou abaixo de 0,5, não devem ser considerados quando os periódicos não possuírem classificação no Qualis CAPES.	0,5 ponto por artigo		Máximo 1,0 ponto ( )
2.1.7	Artigos publicados em periódicos especializados com corpo editorial, na área de conhecimento do Concurso. Qualis CAPES: Conceito **B5** na área do concurso. Observações: Artigos publicados em áreas afins ao concurso devem pontuar metade do ponto; Quando o periódico não possuir Qualis CAPES B5 na área ou áreas afins ao concurso, não considerar a produção, conforme exposto neste BAREMA; Publicações com fator de impacto inexistentes, ou abaixo de 0,5, não devem ser considerados quando os periódicos não	0,25 ponto por artigo		Máximo 0,5 ponto ( )

	possuírem classificação no Qualis CAPES.			
2.1.8	Artigos publicados em periódicos especializados com corpo editorial, na área de conhecimento do Concurso. Qualis CAPES: Conceito **C** na área do concurso. Observações: Quando o periódico não possuir Qualis CAPES C na área ou áreas afins ao concurso, não considerar a produção, conforme exposto neste BAREMA; Publicações com fator de impacto inexistentes, ou abaixo de 0,5, não devem ser considerados quando os periódicos não possuírem classificação no Qualis CAPES.	0,1 ponto por artigo		Máximo 0,2 ponto ( )
2.1.9	Patentes (com protocolo de depósito);	4,0 pontos por patente		
2.1.10	Publicação como autor de livro na área de conhecimento do Concurso, com ISBN e com corpo editorial;	4,0 pontos por livro		
2.1.11	Publicação como autor de livro na área afim do Concurso, com ISBN e com corpo editorial;	2,0 pontos por livro		
2.1.12	Publicação como Organizador/Editor de livro, na área de conhecimento do Concurso com ISBN e com corpo editorial;	3,0 pontos por livro		
2.1.13	Publicação como Organizador/Editor de livro, em área afim ao Concurso com ISBN e com corpo Editorial;	1,5 ponto por livro		
2.1.14	Publicação de capítulo em livro, na área do Concurso com ISBN e com corpo editorial;	1,0 ponto por capítulo		Máximo 4,0 pontos ( )
2.2.15	Publicação de capítulo em livro, em área afim do Concurso com ISBN e com corpo editorial;	0,5 ponto por capítulo		Máximo 2,0 pontos ( )
2.1.16	Publicação de Manuais na área de conhecimento do Concurso, com ISBN;	0,5 ponto por apostila		Máximo 2,0 pontos ( )
2.1.17	Produção de material para cursos EAD (conteudista) na área do concurso;	0,2 ponto por cada 15h de produção		Máximo 2,0 pontos ( )
2.1.18	Publicação de resumo expandido em Anais de eventos científicos internacionais ou nacionais e/ou Boletim Técnico;	0,2 ponto por resumo		Máximo 1,0 ponto ( )
2.1.19	Publicação de resumo expandido em Anais de eventos científicos regionais ou locais;	0,1 ponto por resumo		Máximo 0,5 ponto ( )
2.1.20	Produção de material para cursos EAD (conteudista) em área afim do concurso;	0,1 ponto por cada 15h de produção		Máximo 1,0 ponto ( )
2.1.21	Outras atividades similares ou de mesma natureza.	0,1 ponto por atividade		Máximo 0,5 ponto

				( )
SUBTOTAL 2.1. (pontuação máxima de 10 pontos)				

AVALIAÇÃO DO ITEM 2.1 (PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO)

TODOS OS DOCUMENTOS ANEXADOS PELO CANDIDATO FORAM PONTUADOS: SIM ( ) NÃO ( )

JUSTIFIQUE DE FORMA CLARA E LEGÍVEL NO ESPAÇO ABAIXO QUANDO ALGUM DOCUMENTO NÃO FOR PONTUADO:

2.2. PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS CIENTÍFICOS **(contabilizar apenas as participações dos últimos dez anos)**				
2.2.1	Participação em eventos científicos internacionais ou nacionais, como apresentador de trabalho;	0,5 ponto por evento		Máximo 3,0 pontos ( )
2.2.2	Participação em eventos científicos regionais ou locais, como apresentador de trabalho;	0,25 ponto por evento		Máximo 1,0 ponto ( )
2.2.3	Participação como conferencista/palestrante em eventos científicos nacionais e/ou internacionais;	1,0 ponto por evento		
2.2.4	Participação como conferencista/palestrante em eventos científicos locais e/ou regionais;	0,5 ponto por evento		Máximo 1,5 ponto ( )
2.2.5	Ministrante de oficina/minicurso em eventos científicos nacionais e/ou internacionais;	1,0 ponto por cada 4h		
2.2.6	Ministrante de oficina/minicurso em eventos científicos locais e/ou regionais.	0,1 ponto por cada 4h		Máximo 0,5 ponto ( )
SUBTOTAL 2.2. (pontuação máxima de 10 pontos)				

AVALIAÇÃO DO ITEM 2.2 (PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO)

TODOS OS DOCUMENTOS ANEXADOS PELO CANDIDATO FORAM PONTUADOS: SIM ( ) NÃO ( )

JUSTIFIQUE DE FORMA CLARA E LEGÍVEL NO ESPAÇO ABAIXO QUANDO ALGUM DOCUMENTO NÃO FOR PONTUADO:

2.3. PARTICIPAÇÃO EM PROJETOS, PROGRAMAS E/OU AÇÕES DE EXTENSÃO E/OU PESQUISA **(contabilizar apenas as participações dos últimos dez anos)**				
2.3.1	Coordenador de Projeto de Pesquisa aprovado por instituições de fomento: Ministérios, CNPq, FINEP, CAPES e Fundações de Amparo à Pesquisa;	3,0 pontos por projeto executado		
2.3.2	Participante de Projeto de Pesquisa aprovado por instituições de fomento: Ministérios, CNPq, FINEP, CAPES e Fundações de Amparo à Pesquisa;	1,5 ponto por projeto executado		
2.3.3	Coordenador de Projeto de Pesquisa aprovado por outros órgãos: Prefeituras, Fundações de Apoio à Universidade, Secretarias Estaduais e Municipais, ONGs, SEBRAE, Instituições Privadas etc.;	2,0 pontos por projeto executado		
2.3.4	Participante de Projeto de Pesquisa aprovado por outros órgãos: Prefeituras, Fundações de Apoio à Universidade, Secretarias Estaduais e Municipais, ONGs, SEBRAE, Instituições Privadas etc.;	1,0 ponto por projeto executado		
2.3.5	Coordenador de Projeto de Extensão aprovado por instituições de fomento: Universidades, Ministérios, CNPq, FINEP, CAPES e Fundações de Amparo à Pesquisa;	3,0 pontos por projeto executado		
2.3.6	Participante de Projeto de Extensão aprovado por instituições de fomento: Universidades, Ministérios, CNPq, FINEP, CAPES e Fundações de amparo à pesquisa;	1,5 ponto por projeto executado		
2.3.7	Coordenador de Projeto de Extensão aprovado por outros órgãos: Prefeituras, Fundações de Apoio à Universidade, Secretarias Estaduais e Municipais, ONGs, SEBRAE, Instituições Privadas etc.;	2,0 pontos por projeto executado		
2.3.8	Participante de Projeto de Extensão aprovado por outros órgãos: Prefeituras, Fundações de Apoio à Universidade, Secretarias Estaduais e Municipais, ONGs, SEBRAE, Instituições Privadas etc.;	1,0 ponto por projeto executado		
2.3.9	Premiação por mérito científico em Pesquisa e/ou Extensão;	0,5 ponto por premiação		Máximo 1,5 ponto ( )
2.3.10	Outras atividades similares ou de mesma natureza.	0,1 ponto por atividade		Máximo 0,5 ponto ( )
SUBTOTAL 2.3 (pontuação máxima de 10 pontos)				

AVALIAÇÃO DO ITEM 2.3 (PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO)

TODOS OS DOCUMENTOS ANEXADOS PELO CANDIDATO FORAM PONTUADOS: SIM ( ) NÃO ( )

JUSTIFIQUE DE FORMA CLARA E LEGÍVEL NO ESPAÇO ABAIXO QUANDO ALGUM DOCUMENTO NÃO FOR PONTUADO:

3. EXERCÍCIO DE ATIVIDADES LIGADAS À ADMINISTRAÇÃO UNIVERSITÁRIA				
3.1	Ocupantes de cargo de Reitor;	7,0 pontos por mandato		
3.2	Ocupantes de cargo de Vice-Reitor, Diretor ou Pró-Reitor;	5,0 pontos por mandato		
3.3	Ocupantes de outros cargos de Direção (CD-3 e CD-4);	4,0 pontos por mandato		
3.4	Membros de Conselhos Superiores de Universidades, Câmaras, Colegiados e Comissões Institucionais por no mínimo 1 ano;	1,5 ponto por mandato		
3.5	Vice-diretor, Chefia de Departamento, Coordenador de Curso de Graduação, Coordenador de Programas de Pós-Graduação de caráter permanente, Coordenador de Programa de Residência Profissional ou Multiprofissional (por mandato de, no mínimo, 1 ano);	3,0 pontos por mandato		
3.6	Coordenação de Curso de Especialização de caráter permanente, Vice Chefe de Departamento, Vice Coordenador de Curso de Graduação, Vice Coordenador de Programa de Pós-Graduação de caráter permanente, Vice Coordenador de Programa de Residência Profissional ou Multiprofissional (por mandato de, no mínimo, 1 ano);	2,0 pontos por mandato		
3.7	Membros de Comissões Temporárias designados pelas chefias imediatas e/ou administração superior;	1,0 ponto por comissão		
3.8	Outras atividades similares ou de mesma natureza.	0,5 ponto por atividade		Máximo 1,0 ponto ( )
SUBTOTAL 3 (pontuação máxima de 10 pontos)				
AVALIAÇÃO DO ITEM 3 (PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO) TODOS OS DOCUMENTOS ANEXADOS PELO CANDIDATO FORAM PONTUADOS: SIM ( ) NÃO ( ) JUSTIFIQUE DE FORMA CLARA E LEGÍVEL NO ESPAÇO ABAIXO QUANDO ALGUM DOCUMENTO NÃO FOR PONTUADO:				
4. ATIVIDADES PROFISSIONAIS LIGADAS A ÁREA DO CONCURSO				
4.1	Exercício técnico profissional, em função diretamente relacionada com a área de conhecimento do Concurso, por no mínimo um ano;	2,0 pontos por ano		Máximo 6,0 pontos ( )
4.2	Exercício técnico profissional, em função relacionada com áreas afins do Concurso, por no mínimo um ano;	1,0 ponto por ano		Máximo 3,0 pontos ( )
4.3	Estágio não obrigatório com duração mínima de 360 horas, em especialidade diretamente relacionada com a área de conhecimento do Concurso;	1,0 ponto por estágio		Máximo 4,0 pontos ( )

4.4	Estágio não obrigatório com duração mínima de 360 horas, em especialidade afim à área do Concurso;	0,5 ponto por estágio		Máximo 2,0 pontos ( )
4.5	Outras atividades similares da mesma natureza.	0,25 ponto por atividade		Máximo 1,0 ponto ( )
SUBTOTAL 4. (pontuação máxima de 10 pontos)				

AVALIAÇÃO DO ITEM 4 (PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO)

TODOS OS DOCUMENTOS ANEXADOS PELO CANDIDATO FORAM PONTUADOS: SIM ( ) NÃO ( )

JUSTIFIQUE DE FORMA CLARA E LEGÍVEL NO ESPAÇO ABAIXO QUANDO ALGUM DOCUMENTO NÃO FOR PONTUADO:

5. OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS CORRELATAS

5,1	Pós-Doutorado (mínimo de 6 meses) comprovado por meio de documento oficial emitido pelo órgão de fomento ou pela instituição promotora;	3,0 pontos por Pós-Doutorado			
5.2	Participação em Curso de Extensão, com aproveitamento e freqüência comprovados, com duração mínima de 80 horas na área de conhecimento do Concurso;	0,5 ponto por curso			Máxim 3,0 pont (
5.3	Participação em Curso de Extensão, com aproveitamento e freqüência comprovados, com duração mínima de 40 horas na área afim ao Concurso;	0,25 ponto por curso			Máxim 1,5 pon (
5.4	Participação em Curso (s) de Qualificação Didático-Pedagógica que totalize(m) no mínimo 75 horas-aula;	1,5 ponto por curso			Máxim 3,0 pont (
5.5	Aprovação em Concurso Público em função diretamente relacionada com a área do Concurso;	1,0 ponto por concurso			Máxim 2,0 pont (
5.6	Aprovação em Concurso Público em outras funções correlatas à área do Concurso;	0,5 ponto por concurso			Máxim 1,0 pon (
5.7	Curso de Extensão Universitária, com duração mínima de 40 horas e ministrada em área específica do Concurso;	1,0 ponto por curso			Máxim 5,0 pont (
5.8	Palestra na área ao Concurso; Observação: Não pontuar palestras ou conferências que já foram pontuadas no item 2.2.	0,2 ponto por palestra			Máxim 2,0 pont (
5.9	Palestra em área afim ao Concurso; Observação: Não pontuar palestras ou conferências que já foram pontuadas no item 2.2.	0,1 ponto por palestra			Máxim 2,0 pont (
5.10	Outras atividades similares ou de mesma natureza.	0,1 ponto			
SUBTOTAL 5 (pontuação máxima de 10 pontos)					

AVALIAÇÃO DO ITEM 5 (PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO)

TODOS OS DOCUMENTOS ANEXADOS PELO CANDIDATO FORAM PONTUADOS: SIM ( ) NÃO ( )
JUSTIFIQUE DE FORMA CLARA E LEGÍVEL NO ESPAÇO ABAIXO QUANDO ALGUM DOCUMENTO NÃO FOR PONTUADO

TABELA DE APURAÇÃO:

ITEM		(A) PESO	(B) PONTOS	(C) PESO X PONTOS
1.	**ATIVIDADES DIDÁTICAS: ATIVIDADES DE MAGISTÉRIO OU AFINS**	**3**		
2.	**PRODUÇÃO: CIENTÍFICA, TÉCNICA, ARTÍSTICA CULTURAL E DE EXTENSÃO**	**5**		
2.1	TRABALHOS PUBLICADOS OU PRODUTO EQUIVALENTE DE DIVULGAÇÃO DA ÁREA DO CONCURSO	3,5		
2.2	PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS CIENTÍFICOS	0,5		
2.3	PARTICIPAÇÃO EM PROJETOS, PROGRAMAS E AÇÕES DE EXTENSÃO E PESQUISA	1,0		
3.	**EXERCÍCIO DE ATIVIDADES LIGADAS À ADMINISTRAÇÃO UNIVERSITÁRIA**	**0,5**		
4.	**ATIVIDADES PROFISSIONAIS LIGADAS A ÁREA CONCURSO**	**1,0**		
5.	**OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS CORRELATAS**	**0,5**		
NOTA FINAL = {SOMATÓRIO DE (C) ÷ 10}				

Para o cálculo da nota final, os pontos obtidos anotados na coluna (B) serão multiplicados pelos pesos da coluna (A). A nota final será o somatório da coluna (C) dividido por 10 e deverá ser atribuído em nota de 0 (zero) a 10 (dez), considerando-se até a terceira casa decimal, sem arredondamento.

EXAMINADOR: _____